

L E I Nº 4095/91  
de 30 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 834 de 06/11/1991

Denomina Rua Agenor Cursino a Rua  
"2" do loteamento Altos do Espla  
nada.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA AGENOR CURSINO**  
a Rua " 2 " do loteamento Altos do Esplanada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de outubro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Pedro Celestino Bala)